



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3532 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 020/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como Ofício de n.º 319/2017-SEMPA, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 001/2017-GP, de 19 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em substituição a Paulo Roberto da Silva Moraes, o servidor Pedro Paulo de Medeiros Monteiro Lobato Cruz, matrícula nº 72.250-1, lotado na SEMAD, para compor equipe de acompanhamento e fiscalização a execução do Contrato n.º 001/2017, referente ao Processo Administrativo n.º 041956/2016-49, que tem como contratada a empresa INSTITUTO ESCOLA PROTEGE BRASIL S.A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2017.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA N.º 021/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 55 da lei Orgânica do Município, no cumprimento da Lei nº 5.148/1999, regulamentada pelo Decreto nº 6.589/2000, alterado pelo Decreto nº 8.286, de 09 de outubro de 2007, que versa sobre a Comenda Mérito em Educação Prof. Waldson José Bastos Pinheiro e considerando a criteriosa seleção realizada pelo Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Mérito em Educação Prof. Waldson José Bastos Pinheiro às seguintes personalidades agraciadas no exercício de 2016.

- Walter Pinheiro Barbosa Júnior

- Mariza Barbalho Guerra

- Belchior de Oliveira Rocha

- Oficina de Música Maestro Garibaldi Romano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA N.º 022/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar n.º 081, de 20 de Junho de 2007 e nos termos da Lei Complementar n.º 144, de 30 de outubro de 2014, tendo em vista indicações constantes no Ofício de n.º 002/2017-CONHABINS e,

CONSIDERANDO teor da Portaria de n.º 016/2017-GP, datada de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CONHABINS, os seguintes conselheiros:

I – Representando a Câmara Municipal de Natal:

a) Titular: Sandro de Oliveira Pimentel;

b) Suplente: Yraguacy Araújo Almeida de Souza.

II – Representando o Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON:

a) Titular: Carlos Henrique de Oliveira Dantas;

b) Suplente: Paulo Roberto de Menezes Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 761/2017-A.P., DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e processo nº 11756/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ÁILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 71.133-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor-Geral do PROCON, símbolo DG, no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo nº 013316/2017-20

Objeto: Pagamento de licenciamento e DPVAT de veículo oficial.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - SMG

1. Autorizo o processamento da despesa especificada a seguir, independente da realização de licitação pública, com arrimo no disposto no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de concorrência comercial:

Condor: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO RN; CNPJ nº 08.285.769/0001-05;

Endereço: Av. Perimetral Leste, nº 113 – Cidade da Esperança, CEP. 59071-450 Natal/RN;

Objeto: Pagamento de licenciamento e DPVAT de veículo oficial Marca TOYOTA hillux SW4 -;

Elemento de despesa: 3.3.90.47, Sub-elemento: 02, Ação: 2022 e Fonte: 100000;

Valor Estimado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2. Para cumprimento do princípio da publicidade do ato administrativo, o presente termo deverá ser veiculado, em extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), na forma do disposto no Art. 26, caput, da Lei de Licitações.

3. Após, sigam os autos ao Setor Financeiro da SMG, ficando o mesmo, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva, nos termos da disposição inserta no Art. 60, da Lei nº 4.320/1964.

Natal-RN, 20 de Abril de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA - Secretário Municipal de Governo - SMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 305/2017-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 272/2017- SMG-SAGA,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores, abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria 170/2017-GS de 21 de março de 2017, publicada no 24 de março de 2017 no Diário Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INTERROMPER A PARTIR
ALEXANDRE MAGNO F. PEREIRA	65.621-6	Assessor para Projetos Especiais III	01.03.2017
JOÃO LOURENÇO DE V. NETO	66.194-5	Coordenador de Gabinete	01.03.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 304/2017-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 272/2017-SAGA/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria 167/2017-GS de 21 de março de 2017, publicada no 24 de março de 2017 no Diário Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INTERROMPER A PARTIR
GIVANISE ALVES DA SILVA	66.345-0	Chefe do Setor de Apoio Logístico IV	01.03.2017
JOÃO MARIA COSTA DE ARAÚJO	66.284-4	Assistente Regional Norte	01.03.2017
LAIS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO	68.353-0	Chefe do Setor Administrativo	06.03.2017
WESLEY DE LIMA CAETANO	68.347-7	Chefe de Setor de Projetos para a Juventude	01.03.2017
VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE	71.022-9	Chefe de Gabinete	06.03.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***PORTARIA Nº. 294/2017-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 12833/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IRLAN ALBANO BEZERRA, matrícula nº. 65.640-2, ocupante do cargo em comissão de chefe do CEU Moacyr Cirne, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 18.04.2017

PORTARIA Nº. 292/2017-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
011290/ 2017-85	FERNANDA CUNHA LIRA LEITE	71.010-5	Chefe de Assessoria Jurídica	DD	2016/ 2017	17/04 a 16/05/2017
012155/ 2017-57	CARLOS ALBERTO QUEIROGA DE MENDONÇA	65.709-3	Encarregado de Serviços	ES	2016/ 2017	02/05 a 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 518/2017-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 09729/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ASTROGILDO PESSOA NETO	67.446-0	Chefe do Setor de Apoio Logístico V	CS	2013/ 2014	03.04 à 02.05.2017
MARCOS ROGÉRIO B. DE AQUINO SEGUNDO	65.680-0	Diretor do Departamento de Apoio Social	DD	2016/ 2017	03.04 à 02.05.2017
OLGA RONY NASCIMENTO GOMES	72.235-7	Assistente do Cerimonial	CS	2016/ 2017	03.04 à 02.05.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 517/2017-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº09729/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2016/2017, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Período
FABIANA MEDEIROS DA CRUZ	66.302-6	Assessor para Projetos Especiais I	DD	03.04 à 02.05.2017
LEILANE MATIAS DO NASCIMENTO	66.582-7	Secretário Particular do Prefeito	SPP	03.04 à 02.05.2017
MICHELLE DOS SANTOS COSTA	65.684-4	Secretária Executiva do Prefeito	SEP	03.04 à 02.05.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 516/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 8290/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor PAULO FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº. 43.186-1, ocupante do cargo de Professor, NI-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 515/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº. 11/2017-SAAG-DAFPM/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EMANOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65.552-0, Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº. 095/2017-GS/SEMAD, de 07 de Março de 2017, publicada no dia 10 de Março de 2017 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 514/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº. 12/2017-SAAG-DAFPM/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CÉLIO CARVALHO DE AQUINO, matrícula nº. 71.103-9, Chefe do Setor de Material, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 162/2017-GS/SEMAD, de 20 de Março de 2017, publicada no dia 24 de Março de 2017, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 24 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 284/2017-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 11873/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLODOALDO CABRAL TRINDADE JUNIOR, matrícula nº. 00.020-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Transporte, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 038918/2016-17-SEMTAS

Pregão Eletrônico nº 24.013/2017-SEMAD

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.013/2017-SEMAD, adjudicado pelo Pregoeiro em favor das empresas: Inovamax Teleinformática Ltda - ME, vencedora no item: 01, com o valor total de: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), DADB Representações, Comércio e Serviços Ltda - ME, vencedora nos itens: 02 e 08, com o valor total de R\$ 1.446,98 (hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), Condufibra Distribuidora de Cabos e Conectividade Ltda - EPP, vencedora nos itens: 05 e 07, com o valor total de R\$ 1.307,00 (hum mil, trezentos e sete reais), RG Comércio e Materiais Eireli - ME, vencedora nos itens: 03, 04 e 09, com o valor total de R\$ 4.076,60 (quatro mil, setenta e seis reais e sessenta centavos), Grande Eletro Eletrônicos Ltda - ME, vencedora no item: 10, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), importando o valor global da presente licitação em R\$ 7.849,58 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para que surta os efeitos legais e jurídicos, regidos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 11.178/2017, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Natal/RN, 19 de Abril de 2017.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.001/2017 – SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 11.05.2017, às 09h30min.

Pregão Eletrônico nº 24.001/2017 – SEMAD - Processo nº 043214/2015-77

Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de eletrodomésticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 25/04/2017, no site www.comprasnet.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 25/04/2017, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Abertura: em 11/05/2017 às 09h30min, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min.

Natal, 25 de abril de 2017.

Maria Izilda Siqueira Fontes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*PORTARIA Nº 19/2017-GS/SME, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em conformidade com a Lei nº 147/15, de 04 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão que conduzirá o processo de Eleição de Conselheiros Escolares das Unidades de Ensino de Natal, os seguintes profissionais:

Nome	Matrícula
Maria Luciene Urbano de Barros	11.725-1
Jeane Lopes da Silva	65.502-3
Letácio Fonseca do Nascimento	08.673-8
Maria de Fátima Cunha Marques	10.470-1
Jôselda Matsunae Alves	10.502-3
Maria do Socorro Melo	36.913-6
Rosa de Fátima de Oliveira Soares	31.472-2
Marleide de Sales	10.783-2
Marta Carlos da Silva Godeiro	10.566-0
Aldenise Moura Acirole	07.823-9
Antônio Carlos Pereira	10.804-9
Iranilde Maria Bernard da Silva	15.145-9

Art. 2º - Esta Comissão, sob Presidência de Teresa Cristina Coelho dos Santos, matricula 08.234-1, conduzirá o processo que escolherá os componentes que integrarão os Conselheiros das Unidades de Ensino, referente ao Triênio 2017/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

*Republicada por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI Missionário Odilon dos Santos
CNPJ: 16.808.192/0001-05

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: Nº 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103 – Conjunto Amarante – CEP: 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos CMEI MISSIONÁRIO ODILON DOS SANTOS, atende 112 alunos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/PNAP/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.108,42 (três mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos) pela FONTE 111 e R\$ 2.751,78 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 5.860,17 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01/02/2017 até 31/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – FLÁVIA MARIA GOMES

(Representante legal da empresa) - RENATO MELO TRIGUEIRO

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI Missionário Odilon dos Santos – CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI). CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904 – Neópolis – CEP: 59088-120 – Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos CMEI MISSIONÁRIO ODILON DOS SANTOS, atende 112 alunos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/PNAP/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.325,13 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) pela FONTE 111

e R\$ 2.737,93 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 5.063,06 (cinco mil e sessenta e três reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01/02/2017 até 31/05/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – FLÁVIA MARIA GOMES

(Representante legal da empresa) EDNALDO LOPES GONÇALVES.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI Missionário Odilon dos Santos – CNPJ: 16.808.192/0001-05

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME

CNPJ: nº 05.909.473/0001-20

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, nº 15-A, zona rural, Assu/ RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos CMEI MISSIONÁRIO ODILON DOS SANTOS, atende 112 alunos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/PNAP/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), FONTE 111 e R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01/02/2017 até 31/05/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – FLÁVIA MARIA GOMES

(Representante legal da empresa) - CLAUDILENE TRAJANO PINTO

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI Missionário Odilon dos Santos – CNPJ: 16.808.192/0001-05

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: Nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904 – Neópolis – CEP: 59088-120 - Natal/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos CMEI MISSIONÁRIO ODILON DOS SANTOS, atende 112 alunos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/PNAP/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 341,55 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pela FONTE 111 e R\$ 333,96 (trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 675,51 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01/02/2017 até 31/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – FLÁVIA MARIA GOMES

(Representante legal da empresa) EDNALDO LOPES GONÇALVES

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI Missionário Odilon dos Santos – CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904 – Neópolis – CEP: 59088-120 – Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos CMEI MISSIONÁRIO ODILON DOS SANTOS, atende 112 alunos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/PNAP/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 856,87 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) pela FONTE 111 e R\$ 1.369,11 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 2.225,98 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01/02/2017 até 31/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – FLÁVIA MARIA GOMES

(Representante legal da empresa) - EDNALDO LOPES GONÇALVES

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI Missionário Odilon dos Santos – CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA, - EPP. CNPJ: Nº 70.026.240/0001-40.
 ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Lagoa Nove, CEP: 59076-400 – CEASA, Natal/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos CMEI MISSIONÁRIO ODILON DOS SANTOS, atende 112 alunos, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/PNAP/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos) pela FONTE 111 e R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), pela FONTE 185, totalizando R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01/02/2017 até 31/05/2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – FLÁVIA MARIA GOMES
 (Representante legal da empresa) FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONÓRIO CNPJ: 01.936.668/0001 - 08.
 CONTRATADO: Amarante comércio e representações LTDA. CNPJ: nº 04.731.614/0001-02
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103 – Conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 408 alunos, da Escola Municipal Monsenhor Joaquim Honório, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/AEE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.407,55 (três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Pela FONTE 111 e R\$ 5.804,80 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) pela FONTE 185 totalizando R\$ 9.212,35 (nove mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 até 31 de Maio de 2017
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – Enio Farias da Fonsêca
 (Representante legal da empresa) Renato Melo Trigueiro
 Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO Escola Municipal Monsenhor Joaquim Honório CNPJ: 01.936.668/0001-08.
 CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves. CNPJ: nº 09.388.117/0001-69
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis – Natal/RN – CEP – 59.088 -120
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 408 alunos da Escola Municipal Monsenhor Joaquim Honório, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/AEE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 265,65 (duzentos e sessenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos), pela FONTE 111 e R\$ 445,28 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 710,93 (setecentos e dez reais e noventa e três centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 até 31 de Maio de 2017
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – Enio Farias da Fonsêca
 (Representante legal da empresa) Ednaldo Lopes Gonçalves
 Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONÓRIO CNPJ: 01.936.668/0001 - 08.
 CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves. CNPJ: nº 09.388.117/0001-69
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis – Natal/RN – CEP – 59.088 -120
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 408 alunos da Escola Municipal Monsenhor Joaquim Honório, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/AEE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.693,49 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), pela FONTE 111 e R\$ 5.722,56 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 9.416,05 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 até 31 de Maio de 2017
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – Enio Farias da Fonsêca
 (Representante legal da empresa) Ednaldo Lopes Gonçalves
 Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONÓRIO CNPJ: 01.936.668/0001-08.
 CONTRATADO: C Trajano Pinto. CNPJ: nº 05.909.473/0001-20
 ENDEREÇO: Rua Sítio Santo Antônio, nº 15-A, Zona Rural-Assu/RN – CEP: 59.650-000.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 408 alunos da Escola Municipal Monsenhor Joaquim Honório, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/AEE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais, oitenta centavos), pela FONTE 111 e R\$ 581,30 (quinhentos e oitenta e um reais, trinta centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 939,10 (novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 até 31 de Maio de 2017
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – Enio Farias da Fonsêca
 (Representante legal da empresa) Claudilene Trajano Pinto
 Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA. CNPJ: 16.902.764/0001-02
 CONTRATADO: C TRAJANO PINTO - ME. CNPJ: 05.909.473/0001-20.
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, nº 15-A. Zona Rural – Assu/RN – CEP: 59.650-000.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA, com 233 alunos atendidos pela merenda escolar, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL - PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), pela FONTE 111/ 100.000 e equivalente ao PNAP o valor de R\$: 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) e PNAC R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pela FONTE 185 / 106.000, totalizando R\$: 871,20 (oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: (01/02/2017 À 31/05/2017).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – KAROLINE ROSE SOARES DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 (Representante legal da empresa) CLAUDILENE TRAJANO PINTO
 Natal/RN, 01/02/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA. CNPJ: 16.902.764/0001-02
 CONTRATADO: (EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69).
 ENDEREÇO: Rua: Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis – Natal/RN – CEP: 59.088-120.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA, com 233 alunos atendidos pela merenda escolar, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL - PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor – PNAC, equivalente a R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) e PNAP R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), pela FONTE 111/ 100.000 e equivalente ao PNAP o valor de R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos) e PNAC R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos) pela FONTE 185 / 106.000, totalizando R\$: 1.669,80 (hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: (01/02/2017 À 31/05/2017).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – KAROLINE ROSE SOARES DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 (Representante legal da empresa) EDINALDO LOPES GONÇALVES
 Natal/RN, 01/02/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA. CNPJ: 16.902.764/0001-02
 CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.731.614/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua: Maranhão, 103 – Conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA, com 233 alunos atendidos pela merenda escolar, e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL - PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente –PNAC- de R\$: 1.010,63 (hum mil, dez reais e sessenta e três centavos) e PNAP R\$ 2.968,16 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) Pela FONTE

111/ 100.000 e equivalente ao PNAP o valor de R\$: 1.809,53 (Um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos) e PNAC R\$ 2.375,03 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos) pela FONTE 185 / 106.000, totalizando R\$: 8.163,35 (oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: (01/02/2017 À 31/05/2017).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – KAROLINE ROSE SOARES DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (Representante legal da empresa) RENATO MELO TRIGUÊIRO
 Natal/RN, 01/02/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA - CNPJ: 16.902.764/0001-02
 CONTRATADO: (EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69).
 ENDEREÇO: (Rua: Itamarati de Minas – 2904 – Neópolis - Natal/RN – CEP: 59.088-120).
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA, com 233 alunos atendidos pela merenda escolar, e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL - PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente – PNAC - a R\$: 1.897,97, (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) e PNAP R\$ 3.939,28 (três mil , novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) pela FONTE 111/ 100.000 e equivalente ao PNAP o valor de R\$: 2.582,40, (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e PNAC R\$ 2.136,52 (dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) pela FONTE 185 / 106.000, totalizando R\$: 10.556,17 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/05/2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – KAROLINE ROSE SOARES DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (Representante legal da empresa) EDINALDO LOPES GONÇALVES
 Natal/RN, 01/02/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA). CNPJ: 16.902.764/0001-02
 CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 70.026.240/0001-40.
 ENDEREÇO: Rua: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005 – Lagoa Nova - Ceasa - Natal/RN – CEP: 59.076-400
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA, com 233 alunos atendidos pela merenda escolar e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL - PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente PNAC de R\$: 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) e PNAP R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), pela FONTE 111/ 100.000, e equivalente ao PNAP o valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) e PNAC R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) pela FONTE 185 / 106.000, totalizando R\$ 512,40 (quinhentos e doze reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: (01/02/2017 a 31/05/2017).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – KAROLINE ROSE SOARES DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (Representante legal da empresa) FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY
 Natal/RN, 01/02/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2017.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA - CNPJ: 16.902.764/0001-02
 CONTRATADO: (EDINALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 9.388.117/0001-69).
 ENDEREÇO: Rua: Itamarati de Minas – 2904 – Neópolis - Natal/RN – CEP: 59.088-120).
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA, com 233 alunos atendidos pela merenda escolar e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/RN - PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente - PNAP R\$ 1.305,66 (hum mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), pela FONTE 111/ 100.000 e equivalente ao PNAP o valor de R\$ 1.790,76 (hum mil, setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos) e PNAC R\$ 974,70 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) pela FONTE 185 / 106.000, totalizando R\$: 3.812,66 (três mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (111 e 185); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/05/2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – KAROLINE ROSE SOARES DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (Representante legal da empresa) EDNALDO LOPES GONÇALVES
 Natal/RN, 01/02/2017.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017
 PROCESSO Nº 001501/2017-71
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) CNPJ: 09.388.117/0001-69
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis - Natal/RN - CEP – 59.088-120
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 111.500, Ata de Registro de Preços nº 13/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.010.2016, Fornecedor EDNALDO LOPES GONÇALVES, Filantrópicas. PNAC.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a contratada, pela FONTE 111.500, o valor equivalente a R\$ 272,10 (duzentos e setenta e dois reais e dez centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07
 VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
 ASSINATURAS
 Justina Iva De Araujo Silva - Contratante
 Ednaldo Lopes Gonçalves - Contratada
 NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017
 PROCESSO Nº 003011/2017-18
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) CNPJ: 09.388.117/0001-69
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis - Natal/RN - CEP – 59.088-120
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 111.500, Ata de Registro de Preços nº 13/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.010.2016, Fornecedor EDNALDO LOPES GONÇALVES, Filantrópicas. PNAC.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a contratada, pela FONTE 111.500, o valor equivalente a R\$ 18.496,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07
 VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
 ASSINATURAS
 Justina Iva De Araujo Silva - Contratante
 Ednaldo Lopes Gonçalves - Contratada
 NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017
 PROCESSO Nº 002297/2017-09
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) CNPJ: 09.388.117/0001-69
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis - Natal/RN - CEP – 59.088-120
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 111.500, Ata de Registro de Preços nº 05/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.032.2015, Fornecedor EDNALDO LOPES GONÇALVES, Filantrópicas. PNAC.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a contratada, pela FONTE 111.500, o valor equivalente a R\$ 14.347,63 (quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07
 VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
 ASSINATURAS
 Justina Iva De Araujo Silva - Contratante
 Ednaldo Lopes Gonçalves - Contratada
 NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016
 CONTRATANTE: Caixa Escolar da Escola Municipal Profª. Vera Lúcia Soares Barros.
 CNPJ: 05.843.504/0001-97.
 ENDEREÇO: Av. Mar Mediterrâneo, 1236, Parque das Dunas VI – Pajuçara – Natal/RN.
 CONTRATADA: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF: 04.731.614/0001-02
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº. 103 – Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Escola Municipal Profª. Vera Lúcia Soares Barros, com 650 alunos, e atende ao programa PNAE/AEE/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 8.236,60 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), pela FONTE 111 e R\$ 8.273,44 (oito mil, duzentos e setenta e três e quarenta e quatro centavos), pela FONTE 185, totalizando R\$ 16.510,04 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 01/02 a 31/05/2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 Contratante - WAGNER DOMINGOS PEREIRA
 Contratada - RENATO MELO TRIGUÊIRO
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE: Caixa Escolar da Escola Municipal Profª. Vera Lúcia Soares Barros.
CNPJ: 05.843.504/0001-97.

ENDEREÇO: Av. Mar Mediterrâneo, 1236, Parque das Dunas VI – Pajuçara – Natal/RN.

CONTRATADA: C TRAJANO PINTO – ME - CNPJ/MF: 05.909.473/0001-20

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, nº 15-A, Zona Rural – Assu/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Escola Municipal Profª. Vera Lúcia Soares Barros, com 650 alunos, e atende ao programa PNAE/AEE/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 803,00 (oitocentos e três reais), pela FONTE 111 e R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), pela FONTE 185, totalizando R\$ 1.533,00 (hum mil, quinhentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 01/02 a 31/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Contratante - WAGNER DOMINGOS PEREIRA

Contratada - CLAUDILENE TRAJANO PINTO

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

CONTRATANTE: Caixa Escolar da Escola Municipal Profª. Vera Lúcia Soares Barros. - CNPJ: 05.843.504/0001-97.

ENDEREÇO: Av. Mar Mediterrâneo, 1236, Parque das Dunas VI – Pajuçara – Natal/RN.

CONTRATADA: EDNALDO LOPES GONÇALVES - CNPJ/MF: 9.388.117/0001-69

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº. 2948 – Neópolis - Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Profª. Vera Lúcia Soares Barros, com 650 alunos, e atende ao programa PNAE/AEE/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.024,40 (hum mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos), pela FONTE 111 e R\$ 1.008,64 (hum mil, oito reais e sessenta e quatro centavos), pela FONTE 185, totalizando R\$ 2.033,04 (dois mil, trinta e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/02 a 31/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Contratante - WAGNER DOMINGOS PEREIRA

Contratada - CLAUDILENE TRAJANO PINTO

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

CONTRATANTE: Caixa Escolar da Escola Municipal Profª. Vera Lúcia Soares Barros. - CNPJ: 05.843.504/0001-97.

ENDEREÇO: Av. Mar Mediterrâneo, 1236, Parque das Dunas VI – Pajuçara – Natal/RN.

CONTRATADA: EDNALDO LOPES GONÇALVES

CNPJ/MF: 9.388.117/0001-69

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº. 2948 – Neópolis - Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Profª. Vera Lúcia Soares Barros, com 650 alunos, e atende ao programa PNAE/AEE/FNDE, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 7.597,70 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), pela FONTE 111 e R\$ 6.451,55 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), pela FONTE 185, totalizando R\$ 14.049,25 (catorze mil, quarenta e nove reais e vinte cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/02 a 31/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Contratante - WAGNER DOMINGOS PEREIRA

Contratada - CLAUDILENE TRAJANO PINTO

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI ROSALBA DIAS DE BARROS

CNPJ: 23.166.567/0001-38

CONTRATADO: (C TRAJANO PINTO - ME,). CNPJ: nº 05.909.473/0001-20

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio nº 15-A – Zona Rural Assu/RN - CEP – 59.650-000

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 98 alunos do PNAP e 16 alunos do PNAC, do CMEI Rosalba Dias de Barros, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), pela FONTE 111 e R\$ 108,00 (cento e oito mil reais), pela FONTE 185, totalizando R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;
VIGÊNCIA: (inserir a vigência constante no Contrato).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – Lígia Maria Cordeiro de Souza

(Representante legal da empresa) Claudilene Trajano Pinto

Natal/RN, 03 de Outubro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI ROSALBA DIAS DE BARROS
CNPJ: 23.166.567/0001-38

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI). CNPJ: nº 09.388.117/0001-69

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis - Natal/RN - CEP – 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 98 alunos, do PNAP e 16 alunos do PNAC, do CMEI Rosalba Dias de Barros, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 288,42 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), pela FONTE 111 e R\$ 227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 516,12 (quinhentos e dezesseis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: (inserir a vigência constante no Contrato).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – Lígia Maria Cordeiro de Souza

(Representante legal da empresa) Ednaldo Lopes Gonçalves

Natal/RN, 03 de Outubro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI ROSALBA DIAS DE BARROS

CNPJ: 23.166.567/0001-38

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: nº 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº. 103 – Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 98 alunos do PNAP e 16 alunos do PNAC, do CMEI Rosalba Dias de Barros e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.652,24 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Pela FONTE 111 e R\$ 1.967,01 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e um centavo). Pela FONTE 185, totalizando R\$ 4.619,25 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: (inserir a vigência constante no Contrato).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – Lígia Maria Cordeiro de Souza

(Representante legal da empresa) Renato Melo Trigueiro

Natal/RN, 03 de Outubro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI ROSALBA DIAS DE BARROS

CNPJ: 23.166.567/0001-38

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI). CNPJ: nº 09.388.117/0001-69,

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis - Natal/RN - CEP – 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 98 alunos do PNAP e 16 alunos do PNAC, do CMEI Rosalba Dias de Barros, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.251,41 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). Pela FONTE 111 e R\$ 1.338,66 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 3.590,07 (três mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: (inserir a vigência constante no Contrato).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – Lígia Maria Cordeiro de Souza

(Representante legal da empresa) Ednaldo Lopes Gonçalves

Natal/RN, 03 de Outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 196/2017-GS/SMS DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2190/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir o auto do Processo 044844/2011-35 - DISTRITO SANITÁRIO NORTE I/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 197/2017-GS/SMS DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2236/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 051601/2014-04 - VALE & VALE - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EEP, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0198/2017-GS/SMS DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 2241/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0112/2017-GS/SMS da devolução a pedido da servidora MARIA DE FÁTIMA MACENA Matrícula nº 20.491-9, Assistente técnico em saúde, ao seu órgão de origem - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 055597/2016-15

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93

Objeto: locação de imóvel situado à Rua Itamar Maciel, 320, Felipe Camarão, Natal/RN – CEP: 59.074-150 - Natal-RN, destinado a servir como Sede da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FELIPE CAMARÃO III.

Credor: MARIA DAS GRAÇAS COSTA - CPF: 155.653.784-00

Endereço: Rua da Corvina, 72, Conjunto Parque das Dunas I, bairro: Pajuçara - Natal-RN

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Anual: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Classificação da Despesa:

Atividade/Projeto: 10.301.051.2-970 - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Sub-Elemento: 14 - Fonte: 1164 PAB

Reconhecimento: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde

Natal, 24 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do Processo: 009331/2016-92

Nome do credor: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Endereço: Avenida Champagnat, nº 645, Ed Palmares SL 502, Centro, Vila Velha/ES, CEP. 29.100-011.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.064.2-849 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF; Fonte: 5112100; Anexo: 7;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Valor Total: R\$ 12.105,00 (doze mil cento e cinco reais).

Objeto: Para pagamento de inscrições de 05 (cinco) servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS no Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, que se realizará no período 26 a 28 de abril de 2017, que será promovido pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Natal/RN, 24 de Abril de 2017.

Ilzamar Silva Pereira- Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**LICENÇA AMBIENTAL**

NOVOS HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.980.128/0001-45, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº237/97, que requereu à SEMURB em 21/12/2016, através do Processo Administrativo Nº00000.057760/2016-76, a Licença Ambiental da Construção de um Condomínio Residencial Multifamiliar, com área construída de 1.236,66 m² em um terreno de 800,00 m², situado na Rua Presbítero Porfírio Gomes da Silva, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.082-405, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 003964/2016-97

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

CONTRATADA: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Acréscimo do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais) correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ATIVIDADE/ PROJETO: 15.453.058.2-528 – Operação de Trânsito;

Elemento De Despesas: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção; FONTE: 112200 – Multas de Trânsito; Subelemento: 99.

PREVISÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016

ASSINATURAS:

Contratante – Elequecina Maria dos Santos – Secretária Municipal de Mobilidade Urbana de Natal – STTU

Contratada – Ana Carolina de Melo Costa – Sunline Viagens e Turismo Ltda

Testemunha – Alyene P. C. De B. Alves

Testemunha – Wisler José de Souza

ORDENADOR DA DESPESA: Elequecina Maria dos Santos – STTU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO Nº: 005592/2016-33

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

CONTRATADA: TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias, passando a vigor até o dia 29/08/2017.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira.

PREVISÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2017

ASSINATURAS:

Contratante – ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Contratada – JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO – Tc pav Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli

Testemunha – Alyene P. C. De B. Alves

Testemunha – Wisler José de Souza

ORDENADOR DA DESPESA: Elequecina Maria dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017-SEMOV**

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2017-SEMOV, teve como vencedora, lote I e lote II, a empresa FL Comércio e Construção Eiteli-ME, com proposta no mesmo valor para ambos os lotes de R\$833.481,95 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 24 de abril de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0000.005286/2017-88

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017– SEMOV

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, homologando o objeto licitado em favor da empresa EMPRESA CONSTRUTORA CAMILLO COLLIER LTDA, com proposta no valor de R\$ 841.790,04 (oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Natal, 20 de abril de 2017.

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0000.005286/2017-88

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017– SEMOV

Adjudico o objeto licitado, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa EMPRESA CONSTRUTORA CAMILLO COLLIER LTDA, com proposta no valor de R\$ 841.790,04 (oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Natal, 24 de abril de 2017.

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 013617/2017-53

NOME DO CREDOR: EDITORA ALLIANCE LTDA - CNPJ: 14.136.208/0001-47

ENDEREÇO: AV. WASHINGTON LUIS, 4625, CJ 04 CAMPO BELO 04627002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAPAS DA CIDADE DE NATAL/RN PROJETO/ATIVIDADE:

23.695.060.2-642 – FOMENTAR O TURISMO DE EVENTOS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32– MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – PJ - SUB-

ELEMENTO: 99 – OUTROS - ANEXO: IV - FONTE: 100000

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Natal, 10 de abril de 2017.

Francisco Thalisson Alves Cortez - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças/Mat. 71.856-4
Ratifico os termos acima descritos

Christiane de Araújo Alecrim - Secretária Municipal de Turismo de Natal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 25 caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 013329/2017-07

NOME DO CREDOR: PRODEVTUR – PRODUTORA E PROMOTORA DE EVENTOS TURÍSTICOS RELIGIOSO LTDA - EPP
CNPJ: 19.455.904/0001-30

ENDEREÇO: CONSELHEIRO MORTON FARIA, Nº 1448 – LAGOA NOVA, NATAL/RN

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE NA 2ª EDIÇÃO DA EXPOTUOR CATOLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.060.1-632 – AÇÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - SUB-ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - ANEXO: IV - FONTE: 100000
VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Natal, 18 de Abril de 2017

Francisco Thalisson Alves Cortez - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - Mat. 72044-9
Ratifico os termos acima descritos

Christiane de Araújo Alecrim - Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/17

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 010013/2017-55

Nome do Credor: Deuslir Urbano Cabral – CPF:057.700.734-38

Endereço: Rua Henrique Dias, 438 – Casa “C” – Igapo – Natal/RN - CEP. 59104-300

Objetivo: Intervenção Artística no Centro de Artes e do Esporte Unificado-CEU, de Nordelândia.

Classificação da Despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL - Atividade: 27.812.052.1-223 – Elemento de despesa: 3.3.90.92 – Sub elemento: 99 – Fonte: 5112400 - Anexo: IV
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

José Vanildo da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Natal, 24 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 012/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para ser fiscal do Contrato, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a SEC PUBLICIDADE LTDA, com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2017.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 008/2017/SEMDES - GS, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMDES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Guarda Municipal de Natal, a Srª Etiene da Silva Soares, matrícula 11.383-2, como fiscal do contrato, avençado entre a GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 40.787.863/0001-75 e a Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, cujo objeto é o fornecimento de água mineral não gasosa em garrafão de 20 litros sem vasilhame, conforme processo nº 007820/2017-91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Natal, 24 de abril de 2017.

JOÃO PAULO MENDES SALES

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2017 - SEMDES

N. DO PROCESSO: 007820/2017-91

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

CONTRATADA: GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME CNPJ: 40.787.863/0001-75

OBJETO: Fornecimento de água mineral não gasosa em garrafão de 20 litros sem vasilhame.

VALOR: 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 15, II.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.001.2-796 - Manutenção e Funcionamento da SEMDES.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, SUBELEMENTO: 7

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017.

Natal/RN, 25 de Abril de 2017.

Assinaturas:

Contratante: João Paulo Mendes Sales - SEMDES

Contratado: João Maria Guedes da Silva – GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 016/2017/GP/NATALPREV, 24 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º Designar os Servidores, TAISE PESSOA DE MORAIS, Matrícula nº 1613371-4, SORAYA LOPES CARDOSO, Matrícula 1076163-2 e FERNANDA SIQUEIRA DE ARAÚJO MOUSINHO, Matrícula 1777183-8, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe Técnica para vistoriar as instalações da Contratada, Empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Para realização dos Censos Cadastral, Funcional e Financeiro, de que trata o item 17.4 do Termo de Referência que norteou o pregão Eletrônico 24.011/2016, processo administrativo nº 012943/2016-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO COSTA MARREIROS

Diretor geral Adjunto - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 88/2017 – FUNCARTE, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a Ata do resultado da “CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2017, destinada a estabelecer a SELEÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS PARA O PROJETO NATAL ORIGINAL 2017:

Ata da Comissão Curatorial de seleção de artesanato para o PROJETO LOJA NATAL ORIGINAL. Aos dezessete, dezoito, dezenove e vinte dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, das nove horas às dezessete horas, na sala da Biblioteca Municipal Esmeraldo Siqueira, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, sito à Av. Câmara Cascudo, 434, Cidade Alta, Natal/RN, com a presença dos cinco membros da Comissão Curatorial designados pelo Secretário Municipal de Cultura Dácio de Freitas Galvão, através da Portaria 83/2017 e publicado no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 05 de abril de 2017, composta por Hélio de Oliveira – Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural; Flávio Freitas – Diretor do Departamento de Artes Visuais, Roberto Medeiros – Chefe do Núcleo de Artes Plásticas, Neilton Santana da Silva – Gerente do Memorial Natal e Núbia Lima – Professora e artista plástica, referente a Chamada Pública nº 006/2017 destinada a estabelecer a SELEÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS PARA O PROJETO NATAL ORIGINAL, para a ocupação do Mercado Natal Original, no decorrer do período de 5 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018. Sob a presidência do primeiro membro, e secretariado por Roberto Medeiros, discutiram a metodologia de trabalho e com a anuência de todos, os afazeres foram iniciados. Foram inscritos sessenta e um artesãos. Dos sessenta e um inscritos, 50 (cinquenta) atingiram pontuação classificatória e 08 (oito) não atingiram 50% da pontuação exigida no item 14.1 - g, conforme Convocatória. Por não atenderem ao item 7.3 da referida Convocatória, 03 (três) não tiveram seus materiais analisados. Verificou-se que a comissão para habilitação documental dos participantes inscritos foi ágil e criteriosa. Isto posto, e ao término dos afazeres, foi elaborado uma relação numa ordem da maior pontuação até a menor (anexo), estabelecendo a inserção como habilitados para compor o quadro da Loja NATAL ORIGINAL, aptos a negociar seus artefatos durante o período de 05 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018.

COMISSÃO CURATORIAL:

Hélio de Oliveira - Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural
Flávio Freitas - Diretor do Departamento de Artes Plásticas
Neilton Santana da Silva - Gerente do Memorial Natal
Roberto de Medeiros - Gerente das Artes Visuais
Núbia Lima - Professora e artista plástica

ANEXO

ARTESÃOS CLASSIFICADOS			
Nº ORDEM	NOME	TIPOLOGIA	PONTOS
01	Maria de Lourdes Araújo da Nóbrega	Bordado	20
02	Antônio Santana de Lima	Escultura	20
03	Igo Silva de Azevedo	Pirogravura	19,8
04	Rita Farias de Assis	Labirinto	19,2
05	Walderêz Melo da Silva Ferreira	Aplicação	19,2
06	Regilane Maria Araújo Gorgonio		19,2
07	Noádia Fonseca Soares da Silva	Acessórios de moda	19
08	Dione Laurinda Mascena	Artefatos vidro	18,8
09	Eleide Batista de Menezes	Crochê	18,8
10	Elionora Batista dos Santos	Biscuit	18,6
11	Vera Lúcia Bezerra de Lima Browne	Acessórios de moda	18,6
12	Gislene Soares Xavier	Pedreira	18,4
13	Francisca de Assis Santos de Lima	Mosaico	18,4
14	Giancarlo Faggioli	Escultura	18,4
15	German Zaunsder	Macramê	18,2
16	Mirian Barbosa de Azevedo	Bonecas	17,2
17	Salatiel Alves do Nascimento	Modelagem	17,2
18	Carlito Félix de Lima	Brinquedo	17,2
19	Abia David de Oliveira Costa	Acessórios de casa	17,2
20	Paulo César Gonçalves	Escultura	17,2
21	Maria Zeneide Nunes da Silva	Mosaico	17,2
22	Valdir Alves da Silva	Brinquedos Educativos	16,8
23	Francisco Onofre Filho	Acessórios decorativos	16,6
24	Maria do Socorro de Araújo Dantas	Decoração	16,6
25	Maria Elsa Marques Costa	Crochê	16,4
26	Maria Gorette Araújo da Silva	Patchwork	16,4
27	Rejane Medeiros Kfour	Crochê	16,4
28	Márcia Cunha de Oliveira	Confecção	16,4
29	Maria Inez de Assis	Brinquedos	16,2
30	Francisca F. Bezerra de Oliveira	Modelagem	16
31	Antônio Fabrício Moura da Silva	Acessórios decorativos	15,8
32	Cléa Lopes Martins de Souza	Aplicação/Bordado	15,6
33	Eliane Andrade Ciriaco da Silva	Acessório decorativo	15,4
34	Magnus Fidélis de Melo e Silva	Acessórios decorativos	15,4
35	Iracema Souza Santos	Crochê	15,2
36	Maria Jaqueline Bezerra	Brinquedos	15
37	Rodolfo Simões Cavalcanti	Modelagem	14,4
38	Rosemary de Carvalho Mariz	Crochê	14,4
39	José Aparecido Pereira da Rocha	Pintura de cavalete	14,2
40	Luiz Sérgio Macedo	Escultura/Pirografia	14,2
41	Maria de Lourdes de Souza Teixeira	Brinquedos	13,6
42	Esdan Teixeira de Abreu	Crochê	13
43	Sônia Maria do Rosário	Crochê	13
44	Marinalva da Silva	Camisetas cust	12,8
45	Juvina Feitosa de Souza	Acessórios decorativos	12,4
46	Maria Fabíola Bakker Eufrásio	Brinquedos	11,6
47	Lúcia Maria Serra Russo	Crochê	11,6
48	Maria Anajara Cândido	Assec. de Moda	11,2
49	Maria Aparecida Silva de Souza	Crochê	11
50	Eudeclécia Praça Córdula de Oliveira	Artigos de cozinha	10
ARTESÃOS NO PONTO DE CORTE			
51	Maria Leticia de Souza	Decorativo	9,8
52	Paulo César Melo Nascimento	Acessórios decorativos	9,6
53	Fabiano Silva de Lima	Acessórios decorativos	9,4
54	Maria José de Melo Gomes	Roupa pet/Roupa Infantil	9,4
55	Maria da Conceição P. Carvalho	Assec. Decorativo	9,4
56	Joseane Mayara Leite Leal	Acessórios de moda	9,2
57	Luciana Lourenço Silveira	Acessórios do lar	7,2
58	Josenilda Fontes Carneiro	Crochê	7
INSCRITOS E NÃO AVALIADOS REFERENTE AO ITEM 7.3 - CONVOCATÓRIA			
59	Maria Auxiliadora Viegas da Cunha	Pirogravura/Aplicação	
60	Joaquina Elizete Cardoso da Silva	Acessórios	
61	Marcos Alves da Silva	Cartonagem	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

012/2017 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 010357/2017-64

NOME DO CREDOR: C & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ DO CREDOR: 05.992.017/0001-96

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENCADERNADORA E GUILHOTINA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e funcionamento da ARSBAN;

ELEMENTO DA DESPESA: 344.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

SUB ELEMENTO: 18 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos;

Natal, 19 de Abril de 2017

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES - Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 09655/2017-10

CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN.

CONTRATADO: X-OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 04.512.312/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMODATO DE 02 (DUAS)

MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços é contado a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - Subelemento: 12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 24 de Abril de 2017

Assinaturas:

Maria Aparecida de França Gomes (Contratante)

Julio Cezar Soares Meireles - (contratado)

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 001/2017 – URBANA

PROCESSO Nº 00000.006376/2017-96

CONTRATANTE: URBANA – Companhia de Serviços Urbanos de Natal

CNPJ Nº 08.498.701/0001-04

CONTRATADA: COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI-ME - CNPJ: 07.842.556/0001-74

OBJETO: Aquisição de Água Mineral em garrafas de 20L COM e SEM vasilhame, e copos de 200ml.

Valor total R\$ 40.464,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Fundamento: Lei 8.666/93

Vigência: até 31 de Dezembro de 2017.

Assinaturas: Cláudio Henrique Pessoa Porpino – Diretor Presidente da Urbana.

Alexandre Halles de Assunção – Diretor Administrativo e Financeiro da Urbana.

Francisco José Coelho Peixoto – Representante Legal da CONTRATADA

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2017, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial com suas demonstrações financeiras, notas explicativas, relatório da administração e pareceres do Conselho de Administração e Fiscal referente ao exercício de 2016;

2) Outros assuntos de interesse da Urbana.

Natal/ RN, 17 de abril de 2017.

Conselho de Administração

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2017, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Mudança do Estatuto Social;

2) Eleição e posse dos membros do Conselho de administração;

3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;

Natal/ RN, 17 de abril de 2017.

Conselho de Administração

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA RP Nº 01/2016- PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 05/2016 - PROCESSO Nº: 23381.009269.2015-12; ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA PARAÍBA; VIGÊNCIA/ATA: 01/06/2016 a 31/05/2017; ÓRGÃO ADERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL – CMN; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – FONTE DE RECURSOS: 111 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; VALOR R\$ 125.235,84 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). FORNECEDOR: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 04.999.366/0001-77. DATA: NATAL, 27 DE MARÇO DE 2017. ASSINATURAS: VEREADOR RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA DE ARAUJO CORREIA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

LICITAÇÃO Nº 001/2017 – CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA REFORMA DA PRESIDÊNCIA, PLENÁRIO E DAS SALAS DAS COMISSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ EM 04 DE MAIO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS, LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA ESPECIFICADO. O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU AINDA ATRAVÉS DO E-MAIL CPL@CMNAT.RN.GOV.BR, A PARTIR DESTA DATA, NA RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL, NATAL/RN, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 13H00. NATAL/RN, 24 DE ABRIL DE 2017. BRUNO GASPARGORGES DE OLIVEIRA LIRA/PRESIDENTE DA CPL

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETE.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

AS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO PODERÃO RETIRAR O TERMO DE REFERÊNCIA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. NATAL/RN, 24 DE ABRIL DE 2017. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Lury Ranieri Vieira Costa